



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 2/2024 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2024.

Aprova Edital de concessão de bolsas acadêmicas de Extensão e de Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.036915/2023-57,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o Edital de concessão de bolsas acadêmicas de Extensão e de Cultura às ações institucionalizadas junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFFS.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2024.

WILLIAN SIMÕES  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN  
Presidente em exercício do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 20/02/2024 11:36)*  
SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN  
REITORA EM EXERCÍCIO  
VR (10.45)  
Matricula: ###526#2

*(Assinado digitalmente em 20/02/2024 09:29)*  
WILLIAN SIMOES  
PRO-REITOR  
PROEC (10.48)  
Matricula: ###614#5

Processo Associado: 23205.036915/2023-57

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: **Decisão**, data de emissão: 20/02/2024 e o código de verificação: 44a6caddbe